autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 12/11/2026 13:50:45.

Enel SP-P-019/26

São Paulo, 09 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nabil Bonduki
Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Resposta à Indicação nº 499/2026 – Quedas de energia na região da Barra Funda, nas proximidades da UNESP

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício SGP23 nº 1169/2026, de 5 de outubro de 2026, referente à Indicação nº 499/2026, que trata dos relatos de interrupções no fornecimento de energia elétrica na região da Rua Federação Paulista de Futebol, no bairro da Barra Funda, nas proximidades da UNESP, a Enel Distribuição São Paulo apresenta os esclarecimentos a seguir:

Informamos que o circuito de distribuição primária TED 109 (Thomaz Edison 109) é responsável pelo suprimento das instalações do Condomínio Urban Barra Funda II, localizado na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 61, Barra Funda, São Paulo/SP.

Diante disso, já foram realizadas 06 podas de árvores, sendo 02 de grande porte, no circuito de energia que atende à Federação Paulista de Futebol.

Há ainda 3 projetos em elaboração para o mesmo circuito, que contemplarão novas intervenções na rede para este ano.

Em atenção à manifestação apresentada, realizamos uma análise do desempenho do referido circuito no período de janeiro de 2026 a 6 de outubro de 2026. A partir dessa avaliação, identificamos oportunidades de priorização de ações de manutenção preventiva e de poda de árvores, cujas atividades já se encontravam em andamento, com o objetivo de contribuir para a melhoria da confiabilidade da rede elétrica e a redução de ocorrências no fornecimento de energia.

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

As ações de manutenção preventiva contemplam inspeções e avaliações técnicas, incluindo:

- **Termovisão:** identificação de pontos de aquecimento em conexões e componentes da rede elétrica, permitindo a atuação preventiva diante de possíveis anomalias;
- **Radiointerferência:** identificação de pontos de interferência na rede por meio de equipamentos de ultrassom;
- **Inspeção visual:** verificação das condições dos equipamentos e demais componentes do circuito, com o objetivo de identificar situações que possam ocasionar falhas e interrupções no fornecimento.

Especificamente em relação à árvore de grande porte localizada na Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, na altura do nº 198, no dia 11/10, houve uma programação na qual as nossas equipes de Linha Viva executaram serviços de poda, seguindo rigorosamente as normas técnicas e os procedimentos de segurança aplicáveis.

A intervenção teve como objetivo eliminar o risco de possíveis interferências da vegetação com a rede elétrica, mantendo uma distância aproximada de 2 metros entre a copa da árvore e a rede.

Para uma eventual supressão da árvore, orientamos que a Universidade Estadual Paulista (UNESP) providencie um laudo técnico solicitando a autorização junto à Subprefeitura responsável pela região da Barra Funda, considerando a necessidade desse alinhamento entre a Prefeitura e a Enel, respeitando os procedimentos e as responsabilidades de cada órgão.

Ressaltamos, ainda, que a Enel Distribuição São Paulo realiza o monitoramento contínuo das ocorrências em todas as regiões de sua área de concessão, promovendo as intervenções de manutenção preventiva consideradas necessárias a partir das avaliações técnicas realizadas.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança das instalações, a qualidade do fornecimento de energia elétrica e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população.

Agradecemos a manifestação de Vossa Excelência e permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Guilherme Gomes Lencastre

Signed by
Guilherme
Gomes Lencastre
Data: 09/11/2026
19:10:51 CET

Guilherme Gomes Lencastre

Presidente | Enel Distribuição São Paulo

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 12/11/2026 13:50:45.

autuado por Ricardo Teixeira em 05/10/2026 18:15:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 5 de outubro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1169/2026 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Nabil Bonduki, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Guilherme Lencastre,

Presidente da ENEL Distribuição São Paulo.

RNB/âba

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1169/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 05/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768076.

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO em outubro de 2026:

IND-499/2026 - Ver. NABIL BONDUKI (PT) - Quedas de energia na região da Barra Funda, nas proximidades da UNESP.

Matéria OF-SGP23 1169/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 05/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768076.

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 12/11/2026 13:50:45.

autuado por Edilson Henrique Mineiro em 05/10/2026 13:43:53.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos relatos recebidos por este Gabinete referentes as quedas de energia elétrica na região da Rua Federação Paulista de Futebol. Segundo relatos e documentos de munícipes e condomínios (anexos a este expediente), a rede de energia no local vem sofrendo frequentemente explosões. Aparentemente galhos de árvores estariam atingido a fiação elétrica.

Diante do exposto, **INDICAMOS** a fiscalização no local e adoção de medidas cabíveis caso irregularidades ou riscos.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO
Assunto:	Quedas de energia na região da Barra Funda, nas proximidades da UNESP.
Local:	Rua Federação Paulista de Futebol
Bairro:	

2 de outubro de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 499/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 05/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768041.

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 12/11/2026 13:50:45.

autuado por Edilson Henrique Mineiro em 05/10/2026 13:43:53.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

---------- Forwarded message ---------
De: o...@u...com.br <o...@u...com.br>
Date: sex., 4 de set. de 2026 às 16:39
Subject: [equipe] Urgente - Demandas Urbanísticas em região da Barra Funda - SP-SP
To: <equipe@nabil.org.br>
Cc: C.M <c...@gmail.com>

Prezados, boa tarde.
Segue em cópia o e-mail de minha ..., C.M.

Por meio de meu contato do instagram(o...), trocamos mensagens com o perfil do vereador Nabil, nos dias dia 2, quarta às11h18min, bem como

no dia 3, quinta, às 14h34min, referente às demandas urbanísticas do Condomínio Urban II e vizinhos, localizados na Rua Federação Paulista de Futebol, Barra Funda, SP-SP,
CEP:01141-040.

Naquelas mensagens, tratei de ..., bem como de constantes quedas de energia no quarteirão.

...

Há, ainda, outra questão urbanística de relevo em nosso quarteirão: constantes quedas de energia elétrica em nosso condomínio, por ocasião de chuvas mesmo
as mais brandas.

O poste de energia cujo transformador alimenta nosso Condomínio, frequentemente, sofre explosões.

Chuvas brandas já ocasionaram tal fato, sendo que ficamos impedidos de providenciar o corte de galhos de árvore, localizada junto ao mencionado poste de energia. Também não é possível a

retirada e transporte da mesma para outra área.

Seguem anexos os documentos relativos à referida questão.

Agradecemos, desde já, a atenção da equipe do gabinete do Vereador Dr.Nabil Bonduki.

Um excelente final de semana a todos.

O.C.V.M

C.M

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br

Matéria IND 499/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 05/10/2026 e juntado ao IND 499/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768042.

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

fls. 7
autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 12/11/2026 13:50:45.
Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

COMUNICADO AOS CONDÔMINOS

MOBILIZAÇÃO PARA SOLUÇÃO DEFINITIVA - ÁRVORE E REDE ELÉTRICA

Condomínio Residencial Urban Barra Funda 2

Rua Federação Paulista de Futebol, nº 61 - São Paulo/SP

CNPJ nº 51.777.200/0001-96

Prezados Condôminos,

A gestão do Condomínio Residencial Urban Barra Funda 2 vem informar que está adotando todas as providências administrativas cabíveis junto aos órgãos públicos e à concessionária de energia elétrica para buscar uma solução definitiva para o problema envolvendo a árvore localizada na Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, nº 198, nas proximidades do transformador responsável pelo fornecimento de energia da região.

A referida árvore vem apresentando, reiteradamente, situações que representam risco à segurança de pedestres, veículos, moradores e demais munícipes, inclusive com registros de queda de galhos.

Além disso, durante episódios de ventos e chuvas - e, em determinadas situações, mesmo na ausência de condições climáticas severas - seus galhos atingem ou interferem na rede elétrica e no transformador que atende grandes condomínios localizados nas ruas Federação Paulista de Futebol e Dr. Bento Teobaldo Ferraz.

As ocorrências já resultaram em interrupções relevantes no fornecimento de energia elétrica, atingindo potencialmente mais de 7.000 pessoas.

A situação exige especial atenção porque, entre os moradores dos empreendimentos afetados, encontram-se idosos, pessoas com deficiência, cadeirantes e pessoas que necessitam de condições específicas de acessibilidade e assistência, além de moradores que dependem diretamente de equipamentos, elevadores, sistemas de segurança e demais estruturas essenciais alimentadas por energia elétrica.

PROVIDÊNCIAS JÁ ADOTADAS PELA GESTÃO

A gestão do Condomínio Urban Barra Funda 2 já realizou reiteradas solicitações e registros perante os órgãos competentes, buscando uma atuação preventiva e definitiva.

Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP	Protocolo nº 35857213
Defesa Civil	Protocolo nº 3774886, com atendimento tratado junto a Mozart e Hudson
ENEL	Protocolo/Diligência nº SF975037106

Foi inclusive encaminhada documentação e representação diretamente à sede da concessionária. Apesar das diversas solicitações anteriormente realizadas, diante da recorrência das ocorrências e do risco envolvido, entendemos ser necessária uma mobilização coletiva mais robusta.

Matéria IND 499/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 05/10/2026 e juntado ao IND 499/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768043.

fls. 8
autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 12/11/2026 13:50:45.
Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

Por esse motivo, será encaminhado formalmente à Prefeitura do Município de São Paulo, à Subprefeitura competente, à Defesa Civil e aos demais órgãos responsáveis um requerimento solicitando a adoção das providências técnicas necessárias, especialmente:

1. A remoção da árvore, caso tecnicamente constatada a impossibilidade de sua manutenção segura no local;
2. ou, alternativamente, a transferência ou adequação do transformador e da infraestrutura elétrica para local que não esteja sujeito à interferência da vegetação e que ofereça condições adequadas de segurança à população.

Importante esclarecer que a decisão acerca da remoção, poda, manejo da árvore ou eventual alteração da infraestrutura elétrica compete aos respectivos órgãos técnicos e concessionárias responsáveis. O papel da gestão condominial é formalizar, documentar, cobrar e acompanhar as providências necessárias, especialmente diante dos riscos e dos prejuízos reiteradamente enfrentados pela coletividade.

PEDIMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS

Disponibilizaremos um abaixo-assinado/requerimento coletivo para que os condôminos possam manifestar formalmente seu apoio à solicitação.

Quanto maior o número de assinaturas, maior será a representatividade e a robustez do documento encaminhado às autoridades competentes.

Não se trata apenas de uma questão de conforto. Estamos tratando de segurança, acessibilidade, continuidade de serviços essenciais e prevenção de novas ocorrências que possam colocar pessoas e patrimônios em risco.

A gestão continuará utilizando todos os meios administrativos e institucionais disponíveis para buscar uma solução definitiva, documentando cada ocorrência e cobrando providências dos responsáveis.

Contamos com a união e colaboração dos moradores para fortalecer esta solicitação. A participação de cada condômino é importante.

Atenciosamente,

Roberto Cardinalli
Cardinalli Condominial
Condomínio Residencial Urban Barra Funda 2
Rua Federação Paulista de Futebol, nº 61 - São Paulo/SP

Matéria IND 499/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 05/10/2026 e juntado ao IND 499/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768043.

SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo Outlook

De: SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo

Enviado: quinta-feira, 12 de novembro de 2026 11:47

Para: SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo

Assunto: ENC: Resposta ao OFICIO SGP23 n. 1169/2026

Anexos: Enel_SP-P-019_26.pdf; OF SGP.23 n 1169-2026.pdf

Prezados,

Segue resposta, para recebimento como Docrec.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rafael Nascimento Barreto
Supervisor da Equipe de Finalização do Processo Legislativo - SGP.23
Fone: 3396-4431

De: Presidência Enel São Paulo <presidenciasp@enel.com>
Enviado: quinta-feira, 12 de novembro de 2026 11:05
Para: SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo <sgp23@saopaulo.sp.leg.br>; nabil@nabil.org.br <nabil@nabil.org.br>
Assunto: Resposta ao OFICIO SGP23 n. 1169/2026

Geralmente, você não recebe emails de presidenciasp@enel.com. Saiba por que isso é importante

INTERNAL

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.

Prezados,

Encaminhamos a **Carta Enel SP-P-019/26**, em resposta ao **Ofício SGP23 nº 1169/2026**.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Presidência

Enel Distribuição São Paulo

Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre Aroeira – 23º andar – Chacara Santo Antonio – 04730-090 – São Paulo – SP – Brasil
T +55 11 2195-2309

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.

Matéria DOCREC 1378/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775750.